



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui Comissão Especial para reavaliação das contas contábeis para migração do Sistema de Controle Patrimonial - SMP para o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a migração do atual Sistema de Material e Patrimônio (SMP) para o novo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP) faz-se necessária em decorrência do encerramento ao suporte ao SMP, que ocorreu em 28 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a Informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio nº 085/2021 (PROAD nº 44058/2021), na qual demonstra a necessidade de constituição de Comissão Especial para a reavaliação dos bens permanentes pertencentes a todas as contas contábeis de todo banco de dados que será transportado para o novo Sistema de Controle de Material e Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor Comissão Especial para reavaliação das contas contábeis para migração do Sistema de Controle Patrimonial - SMP para o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, com a seguinte composição:

- I - Airton Matos da Silva, Coordenadoria de Contabilidade;
- II - Aquiles José Malvezzi, Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações;
- III - Edson Yoshiaki Kawaoku, Secretaria Executiva da Diretoria Geral da Administração;
- IV - Filipe Souza da Silva, Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- V - Mauro Sérgio Siqueira Cesar, Coordenadoria de Material e Patrimônio;
- VI - Samuel Teixeira Magnani, Seção de Bens Permanentes.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo servidor designado no inciso II deste artigo.

Art. 2º Os integrantes da Comissão desempenharão as atividades sem prejuízo das suas respectivas funções administrativas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no exercício regimental da Presidência